



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 003/2017**

**Luciano Luis Strieder Mallmann**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, inciso:

|                                     |                                      |                                       |                                        |                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I   | <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XV    | <input type="checkbox"/> Inciso XXII   | <input type="checkbox"/> Inciso XXIX   |
| <input type="checkbox"/> Inciso II  | <input type="checkbox"/> Inciso IX   | <input type="checkbox"/> Inciso XVI   | <input type="checkbox"/> Inciso XXIII  | <input type="checkbox"/> Inciso XXX    |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso X    | <input type="checkbox"/> Inciso XVII  | <input type="checkbox"/> Inciso XXIV   | <input type="checkbox"/> Inciso XXXI   |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV  | <input type="checkbox"/> Inciso XI   | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII | <input type="checkbox"/> Inciso XXV    | <input type="checkbox"/> Inciso XXXII  |
| <input type="checkbox"/> Inciso V   | <input type="checkbox"/> Inciso XII  | <input type="checkbox"/> Inciso XIX   | <input type="checkbox"/> Inciso XXVI   | <input type="checkbox"/> Inciso XXXIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI  | <input type="checkbox"/> Inciso XIII | <input type="checkbox"/> Inciso XX    | <input type="checkbox"/> Inciso XXVII  |                                        |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XIV  | <input type="checkbox"/> Inciso XXI   | <input type="checkbox"/> Inciso XXVIII |                                        |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>01. Objeto</b>                           | ➤ Aquisição de 01(um) Microcomputador com: Gabinete, memória mínima de 4GB, HD mínimo de 320GB, gravador de DVD-RW, driver leitor de cartão de memória e acessórios(mouse-óptico, teclado USB, caixas de som, mouse-pad). Processador mínimo core i5, monitor LCD, mínimo de 17", estabilizador 500wats, bivolt(normatizado pelo INMETRO), voltagem: bivolt(110/220w). Potência: mínima de 500wats, tomadas com no mínimo 4 tomadas de saída. Sistema operacional instalado com licença original 64 bits, em português, com manuais e mídias. Garantia mínima de 01(um) ano. |  |  |
| <b>02. Unidade Administrativa</b>           | ➤ 4490.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamentos de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| <b>03. Valor Total</b>                      | ➤ R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <b>04. Fornecedor/Prestador de Serviços</b> | ➤ Digittal Informática - CNPJ: 12.924.553/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |

Luciano Luis S. Mallmann  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Luciano Luis Strieder Mallmann  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Luciano Luis Strieder Mallmann  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Luciano Luis Strieder Mallmann, Preseidente do Poder Legislativo de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por sua Excelência Sr. ORDENADOR DE DESPESAS, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| <b>01. Objeto</b>                           | ➤ Aquisição de 01(um) Microcomputador com: Gabinete, memória mínima de 4GB, HD mínimo de 320GB, gravador de DVD-RW, driver leitor de cartão de memória e acessórios(mouse-óptico, teclado USB, caixas de som, mouse-pad). Processador mínimo core i5, monitor LCD, mínimo de 17", estabilizador 500wats, bivolt(normatizado pelo INMETRO), voltagem: bivolt(110/220w). Potência: mínima de 500wats, tomadas com no mínimo 4 tomadas de saída. Sistema operacional instalado com licença original 64 bits, em português, com manuais e mídias. Garantia mínima de 01(um) ano. |             |                               |
| <b>02. Unidade Administrativa</b>           | ➤ 4490.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamentos de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                               |
| <b>03. Valor Total</b>                      | ➤ R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                               |
| <b>04. Fornecedor/Prestador de Serviços</b> | ➤ Digittal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Informática | - CNPJ:<br>12.924.553/0001-10 |
| <b>05. Fundamentação Legal</b>              | Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                               |